



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

ENVIADO 22/12/15
Página 1 de 1

LEI Nº 1528/2015

APROVADO 15/12/15

PUBLICADO 17/12/15

DATA: 17 de dezembro de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
15.452.0004.2.012 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(95) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

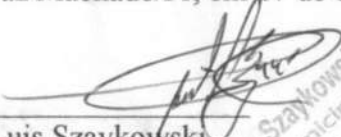
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
15.451.0016.1.001 - CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	
(60) 4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
17.512.0004.1.012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
(86) 4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr